



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 55 /2025

São Pedro, 23 de maio de 2025.

**Denomina “Pedro Lopes”, a Praça situada no Bairro Serra Verde, neste Município.**

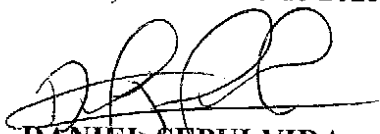
**DANIEL SEPULVIDA**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **“PEDRO LOPES”**, a Praça situada no Bairro Serra Verde, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de maio de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00612/2025

Projeto de Lei Nº 55/2025

Data: 23/05/2025 Hora: 14:56

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Denomina Pedro Lopes, a Praça situada no Bairro Serra Verde, neste Município.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**PEDRO LOPES**, nascido em 10/02/1945 em São Pedro, casado com Helena Benedita Mengatto Lopes, filhos Pedro Eduardo Lopes e Paulo Henrique Lopes, casado com Roberta Fadin Lopes, avó de Pietra Isabelle Lopes, comprou o terreno no Serra Verde, em 1.999, na Avenida das Codornas 143, desde sempre foi encantado com esse lugar maravilhoso, trabalhava com construções, inclusive foi o construtor da sua residência localizada no Serra Verde e trabalhou também em muitas casas, construções, reformas de residências no Serra Verde.

Proprietário, morador e frequentador do Serra Verde, sempre participativo em benfeitorias para o lugar, participante das Assembleias realizadas, sempre disposto a ajudar no que fosse necessário, mantendo sempre um bom relacionamento com vizinhos e moradores, conhecido com seu jeito alegre de ser, Pedro Lopes.

A escolha deste nome para a praça pública, PEDRO LOPES, é de grande relevância por se tratar de uma pessoa que além de ter muito amor pelo lugar, lutou muito para atingir seu objetivo, seu sonho, ter uma casa no Serra Verde, onde pudesse desfrutar de bons momentos ao lado da família e pessoas queridas, contribuindo sempre para que o Serra Verde, fosse um lugar especial de viver e morar.

Diante do exposto estou sugerindo a colocação de seu nome em uma Praça nossa cidade, como forma de prestar homenagem póstuma a quem, pela sua conduta correta durante sua trajetória de vida, fez por merecer.

São Pedro, 23 de maio de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
**VEREADOR**

